PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 26 de janeiro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6185 – Lei nº 3.357/2013

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO N°029/2026

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ODONTOLÓGICA**, símbolo – CC-3, a **Sra. DENISE ALMEIDA ELIAS.**

Art. 2°. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA**, símbolo – CC-2, o **Sr. NILSON WALACE VALENTIM.**

Art.3°.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 26 de janeiro de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE

INTERESSE SOCIAL REURB-S

PRAZO DE 30 DIAS

O Prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **São Cândido**. Anexo

SAÚDE

Termo de Repasse 001/2026 – Resolução SES/MG N° 10.701/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARATINGA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, COM VISTAS AO REPASSE DE VALORES REFERENTE AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DECORRENTES, PREVISTOS NA RESOLUÇÃO SES Nº 10.701, de 18 de novembro de 2025, que autoriza o repasse de recursos financeiros que visa financiar de forma excepcional os Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para estabelecimento de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais. Signatária: Paula Cristina da Silva Botelho. assinatura:23/01/2026.

Documento assinado digitalmente
RAYSSA SOUZA DE CARVALHO
Data: 26/01/2026 17:49:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br